



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA

1º. TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2017

Minuta do 1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2017, para fornecimento parcelado de Combustível, que fazem entre si a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA/SE** e a Empresa **NELI FEITOSA ME.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à **Rua Salvador Nogueira nº. 135** no Centro de Porto da Folha/SE, CNPJ Nº. **14.862.038/0001-88**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretaria Municipal a **Sra. MARIA SOLANGE FEITOSA CARDOSO**, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado à empresa **NELI FEITOSA-ME**, sediada à Rua Projetada S/N, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº. 03.191.331/0001-44, representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **Newton Feitosa Froes**, portador da Carteira de Identidade nº. 152438 SSP/SE e CPF Nº. 045.191.165-20, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO**, cuja celebração foi autorizada através de despacho da autoridade competente, e que se regerá pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, promovendo-se o acréscimo de 0,17 (dezessete centavos) no valor da gasolina, passando o preço da gasolina para R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos) em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual, com a conseqüente alteração da Cláusula Quarta – Dos Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido retificadas pelo presente instrumento, passando aquelas a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Porto da Folha/Se, 02 de Outubro de 2017



MÁRIA SOLANGE FEITOSA CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
CONTRATANTE

Endereço: Praça Padre Manoel de Oliveira, nº. 851, Centro, Porto da Folha/SE
CNPJ Nº. 13.131.982/0001-00



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA



[Handwritten Signature]

NEWTON FEITOSA FROES
NELI FEITOSA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª *Rafael Oliveira Resende*
Nome:
CPF: 036.539.235-46 RG: 3.373.204-4558/56

2ª *José Garcia Dória Filho*
Nome:
CPF: 711.711.555-91 RG: 1.216.507.558/56

